

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 84, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Konrrado Luan de Campos Rodrigues conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito ao servidor KONRRADO LUAN DE CAMPOS RODRIGUES, Mat. E-1910, pela prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no período de 01/02/2017 a 03/10/2017 para o cargo de Auxiliar de Serviço, tendo sido admitido, por concurso público, em 01/02/2018, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal